



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL/PRG/nº. 14/2015**

**REOPÇÃO DE CURSO E/OU POLO - PERÍODO 2015.2**

(Republicado)

**PARA ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPB,  
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (UFPBVIRTUAL)**

1. Pelo presente Edital e seu respectivo Anexo, a Pró-Reitora de Graduação da UFPB, de conformidade com o disposto no artigo 2º da Resolução Nº 02/2001 e resoluções nº 50/2008 e 23/2009, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), e Portarias PRG/GPR nº 12/2009 e 19/2009, torna público aos interessados que, **a partir das 10h do dia 15 de junho até às 23h 59min do dia 19 de junho de 2015, exclusivamente através do sítio [www.ead.ufpb.br/reopcao](http://www.ead.ufpb.br/reopcao), estarão abertas as inscrições para reopção de curso e/ou polo de apoio presencial, para alunos dos Cursos de Graduação da UFPB, na modalidade a distância (UFPBVIRTUAL) - período letivo 2015.2.**

2. Para solicitar sua inscrição, o candidato deve:

- a) acessar o sítio [www.ead.ufpb.br/reopcao](http://www.ead.ufpb.br/reopcao);
- b) preencher, integralmente, o formulário de inscrição, informando todos os dados solicitados;
- c) enviar, eletronicamente, o formulário de inscrição devidamente preenchido;
- d) imprimir, após enviar, o correspondente comprovante.

**2.1 Para solicitar sua inscrição, o candidato de curso na modalidade presencial:**

- a) preencher, integralmente, o formulário de inscrição do Anexo II deste Edital, informando todos os dados solicitados;
- b) Entregar o Formulário de Inscrição na Coordenação Geral da Virtual, ou enviar via Correios para a Coordenação da Virtual - UFPBVIRTUAL, Universidade Federal da Paraíba – Prédio da Virtual – Campus I - João Pessoa – PB, CEP 58051-900, por meio de correspondência registrada, com aviso de recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, sendo somente aceita a solicitação de inscrição que for **postada até o dia 20/06/2015**.

**2.2** O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá validada apenas a última.

3. Atendendo aos critérios fixados por este Edital e considerando as normas vigentes (Resoluções Nº 02/2001, 04/2002, 13/2005, 50/2008 e 23/2009, todas do CONSEPE), e Portarias PRG/GPR nº 12/2009 e 19/2009, só serão aceitos pedidos para os cursos e polos relacionados no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

4. Não haverá, em qualquer hipótese:

- I. reopção para curso de outra área de conhecimento;
- II. reopção de curso, ou de polo, ou transferência no âmbito da **UFPBVIRTUAL** em situações que envolvam solicitação de permuta de vagas entre interessados, mesmo que para cursos de idêntica denominação;
- III. reopção de curso para candidatos que já tenham atingido 60% (sessenta por cento) do tempo máximo para a integralização do curso ao qual estão vinculados, excluídos os trancamentos regimentais.
- IV. mais de uma reopção de curso e/ou polo, ressalvado ao aluno o direito de retornar ao curso ou polo de origem, independentemente da existência de vagas, após transcorrido, no máximo, um período letivo, contado a partir da efetivação da sua reopção;

V. reopção para aluno concluinte do seu curso de origem no período letivo 2015.2.

5. Somente poderá requerer reopção de curso e/ou de polo o aluno que estiver vinculado aos cursos de graduação oferecidos pela **UFPB (UFPBVIRTUAL)** e que, até a data da sua inscrição, tenha cursado um mínimo de 300 (trezentas) horas-aulas ou 20 (vinte) créditos em disciplinas do curso, desconsiderando-se, no cômputo desses valores, as horas ou créditos provenientes de dispensas e/ou aproveitamento de disciplinas.

6. A Pró-Reitoria de Graduação – PRG - julgará e classificará os candidatos em ordem decrescente do Coeficiente de Desempenho Escolar (CDE), constante no Histórico Escolar dos alunos, conforme definido no artigo 14 da Resolução do CONSEPE nº. 02/2001 e art.1º da Resolução do CONSEPE nº. 50/2009, esta última alterada pela Resolução do CONSEPE de nº 23/2009.

7. O preenchimento das vagas que serão disponibilizadas para reopção de curso e/ou polo deverá respeitar a seguinte ordem de prioridade:

- I – para curso da mesma denominação em outro Polo;
- II – para outro curso dentro da mesma área de conhecimento no mesmo Polo;
- III– para outro curso dentro da mesma área de conhecimento em outro Polo;
- IV- para curso da mesma denominação e em outra modalidade de ensino; (candidato da presencial para a distância);
- V - para outro curso dentro da mesma área de conhecimento e em outra modalidade de ensino;

8. Havendo empate, terá prioridade o candidato com maior número de horas-aula acumulado; persistindo o empate, os candidatos serão igualmente classificados.

9. O acolhimento das solicitações atenderá aos candidatos segundo sua classificação pelo CDE e conforme a ordem de suas opções dentro das vagas oferecidas neste processo seletivo.

10. Até o **dia 10 de julho de 2015**, a Pró-Reitoria de Graduação divulgará, na Coordenação de Escolaridade (CODESC)/PRG e no site da **UFPBVIRTUAL**, a **relação nominal definitiva**, com a classificação geral pelo CDE dos candidatos e, para cada curso e polo, a relação nominal correspondente ao número de vagas oferecidas.

11. Serão efetivadas exclusivamente as matrículas dos candidatos cujos nomes constarem da listagem definitiva de que trata o item 10, para o período letivo 2015.2.

12. O candidato classificado será comunicado, por meio de relação nominal publicada na página da **UFPBVIRTUAL**.

13. O candidato classificado deverá proceder ao seu cadastramento junto ao Polo cujo curso se encontra vinculado, **até 10 (dias) após a data da divulgação da relação definitiva de classificados**.

14. Em caso de desistência do candidato classificado, este deverá comunicar à **UFPBVIRTUAL**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, encaminhando mensagem eletrônica para [controleacademico@virtual.ufpb.br](mailto:controleacademico@virtual.ufpb.br), com o assunto “**desistência de reopção de polo ou curso**”, constando no corpo da mensagem: nome completo, matrícula, curso, CPF e data de nascimento.

15. Na hipótese do não comparecimento conforme previsto no item 13, a vaga remanescente será preenchida obedecendo-se, sucessivamente, a classificação em ordem decrescente do CDE alcançado pelos candidatos constantes da relação definitiva.

16. O candidato classificado, após a realização do seu cadastramento, deverá efetuar a matrícula em disciplinas na Coordenação do Polo para o qual obteve a reopção, no período estabelecido no Calendário Escolar.

17. O processo classificatório para reopção de curso e/ou polo para alunos da **UFPBVIRTUAL** reger-se-á, pelas normas do CONSEPE que disciplinam o processo de reopção de curso ou turno para alunos dos cursos presenciais da UFPB e o contido nas Portarias PRG/GPR nº 12/2009 e 19/2009, com as devidas adaptações.

João Pessoa, 15 de junho de 2015.

**Prof<sup>a</sup>. Ariane Norma de Menezes Sá**  
**Pró-Reitora de Graduação**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
(Anexo I do Edital UFPB/PRG nº. 14/2015)**

**PROCESSO PARA REOPÇÃO DE CURSO E/OU POLO  
PARA ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPB,  
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (UFPBVIRTUAL)**

**PERÍODO LETIVO 2015.2**

**ÁREA 1**

CÓD. CURSO	CURSO	CÓD. POLO	POLO	VAGAS REOPÇÃO
91101110	MATEMÁTICA (LIC) - UV	1	ARARUNA - PB	5
91101110	MATEMÁTICA (LIC) - UV	3	CONDE - PB	10
91101110	MATEMÁTICA (LIC) - UV	5	DUAS ESTRADAS	5
91101110	MATEMÁTICA (LIC) - UV	9	ITAPORANGA - PB	5
91101110	MATEMÁTICA (LIC) - UV	12	MARI - PB	5
91101110	MATEMÁTICA (LIC) - UV	25	TAPEROÁ - PB	5
SUB-TOTAL				35
91103110	COMPUTAÇÃO (LIC) - UV	4	CUITÉ MAMANGUAPE - PB	5
91103110	COMPUTAÇÃO (LIC) - UV	26	ESPLANADA - BA	3
91103110	COMPUTAÇÃO (LIC) - UV	18	JACARACI - BA	3
91103110	COMPUTAÇÃO (LIC) - UV	6	JOÃO PESSOA - PB	3
SUB-TOTAL				14

**ÁREA 2**

CÓD. CURSO	CURSO	CÓD. POLO	POLO	VAGAS REOPÇÃO
91201110	CIENCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - UV	18	JACARACI - BA	3
SUB-TOTAL				3

**ÁREA 3**

CÓD. CURSO	CURSO	CÓD. POLO	POLO	VAGAS REOPÇÃO
91301110	LETRAS (LICENCIATURA) / UV	1	ARARUNA - PB	5
91301110	LETRAS (LICENCIATURA) / UV	16	CAMAÇARI - BA	10
91301110	LETRAS (LICENCIATURA) / UV	2	CAMPINA GRANDE - PB	10
91301110	LETRAS (LICENCIATURA) / UV	23	COREMAS - PB	5
91301110	LETRAS (LICENCIATURA) / UV	4	CUITÉ MAMANGUAPE - PB	5
91301110	LETRAS (LICENCIATURA) / UV	5	DUAS ESTRADAS	5
91301110	LETRAS (LICENCIATURA) / UV	6	JOÃO PESSOA - PB	8
91301110	LETRAS (LICENCIATURA) / UV	20	PARATINGA - BA	5
SUB-TOTAL				53

CÓD. CURSO	CURSO	CÓD. POLO	POLO	VAGAS REOPÇÃO
91301111	LETRAS/LIBRAS (LIC) / UV	22	CABACEIRAS - PB	5
91301111	LETRAS/LIBRAS (LIC) / UV	2	CAMPINA GRANDE - PB	10
91301111	LETRAS/LIBRAS (LIC) / UV	4	CUITÉ MAMANGUAPE - PB	1
91301111	LETRAS/LIBRAS (LIC) / UV	5	DUAS ESTRADAS -PB	5
SUB-TOTAL				21
91302110	PEDAGOGIA (LIC) / UV	1	ARARUNA - PB	5
91302110	PEDAGOGIA (LIC) / UV	3	CONDE - PB	10
91302110	PEDAGOGIA (LIC) / UV	15	LIMOEIRO - PE	10
91302110	PEDAGOGIA (LIC) / UV	11	LUCENA -PB	10
91302110	PEDAGOGIA (LIC) / UV	12	MARI - PB	5
91302110	PEDAGOGIA (LIC) / UV	7	POMBAL - PB	10
SUB-TOTAL				50

#### ÁREA 4

CÓD. CURSO	CURSO	CÓD. POLO	POLO	VAGAS REOPÇÃO
91401110	CIÊNCIAS AGRÁRIAS (LIC) / UV		ALAGOA GRANDE - PB	5
91401110	CIÊNCIAS AGRÁRIAS (LIC) / UV	1	ARARUNA - PB	5
91401110	CIÊNCIAS AGRÁRIAS (LIC) / UV	22	CABACEIRAS - PB	5
91401110	CIÊNCIAS AGRÁRIAS (LIC) / UV	25	TAPEROÁ - PB	5
SUB-TOTAL				20
TOTAL DE VAGAS				199

João Pessoa, 15 de junho de 2015

**Prof<sup>a</sup>. Ariane Norma de Menezes Sá**  
**Pró-Reitora de Graduação**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

(Anexo II do Edital UFPB/PRG nº. 14/2015)

**PROCESSO PARA REOPÇÃO DE CURSO E/OU POLO  
PARA ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPB,  
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (UFPBVIRTUAL)**

Para alunos dos cursos Presenciais

**Formulário de Inscrição nº \_\_\_\_\_** (campo a ser preenchido pela coordenação da virtual)

<b>Informações do candidato</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Matricula:</b>	
<b>Nome do Curso de Origem</b>	
<b>Código do Curso de Origem</b>	
<b>Turno Curso de Origem</b>	
<b>Nome do Curso de Destino</b>	
<b>Código do Curso de Destino</b>	
<b>Polo do Curso de Destino</b>	
<b>Endereço Eletrônico</b>	
<b>Telefone para contato</b>	

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

-----  
**Recibo de Entrega**

Nº do Requerimento de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Obs: Recibo deve constar carimbo da instituição ou do servidor